



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL
Praça Hormino de Almeida, 280 – Centro
Pedra Azul / MG - 39970-000

Projeto de Lei nº:/.....

Lei nº: *1632* de *22* de *novembro* de 2016.

“Dispõe sobre denominação de Logradouro Público”.

A Câmara Municipal de Pedra Azul/MG, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “Avenida João José Pereira (vulgo João Boa)” , a atual Avenida Hum, Bairro Plataforma, nesta cidade.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placa indicativa no local, bem como, comunicação aos órgãos de competência.

Art. 3º - esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Pedra Azul/MG, em *22* de *novembro* de 2016.


Paulo Souto Vilela

Prefeito Municipal